

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2022.

A Assembleia Geral do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, nos termos da Clausula Vigésima Sétima, VI, "a" do Contrato de Constituição do Consórcio aprovou e eu, Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, João Marcelo Diegues Pereira, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais para o exercício de 2022, estimando receitas e fixando despesas no montante de R\$ 1.582.351,57 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º. A receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá de recursos financeiros repassados pelos Municípios consorciados por meio do contrato de rateio, e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

Rubrica	Receitas	R\$
	Receitas Correntes	1.582.351,57
17233700	Transferências Correntes	1.582.351,57
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.582.351,57</b>

Art. 3º. A despesa do Orçamento Anual do Consórcio será realizada segundo as discriminações previstas na legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

ELEMENTO	DESPESAS	R\$
31.90.00	Pessoal e Encargos	977.851,57
33.90.00	Investimentos (despesas correntes)	588.400,00
44.90.00	Investimentos (despesas de capital)	16.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.582.351,57</b>





Art. 4º. Ficam aprovadas, nos termos do artigo 26 do Estatuto do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, as cotas de contribuições dos Municípios consorciados nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. Ocorrendo a adesão de novos municípios ao Consórcio, devidamente ratificada pelo respectivo Poder Legislativo, competirá à Assembleia Geral Extraordinária dispor sobre a readequação orçamentária para inclusão dos recursos a serem aportados pelos novos consorciados.

Art. 5º. Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio, até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada para o orçamento, créditos adicionais suplementares e especiais que utilize como fonte os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica subdelegada ao Superintendente do Consórcio a competência para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, mediante Resolução a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 6º. Os recursos integralizados em 2022, oriundos ou repasses devidos em exercícios anteriores serão incorporados ao orçamento para o exercício de 2022 mediante Resolução do Presidente do Consórcio a ser publicada no sítio oficial do Consórcio.

Art. 7º. Integram a presente Resolução o Anexo I (quotas de contribuições dos para o exercício de 2022) e o Anexo II (Programas e sua distribuição no Orçamento)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Rachel Amorim de Castro Calazans

Procuradora Jurídica

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

João Marcelo Dieguez Pereira

Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

ANEXO I

(quotas de contribuições dos Municípios para o exercício de 2022)

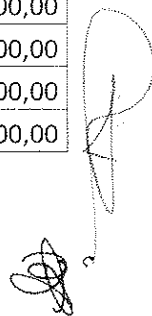
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ÍNDICE % 2022	QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2022
BELO HORIZONTE	2.375.151	39,947254009%	632.106,00
CONTAGEM	603.442	15,203976648%	240.580,36
BETIM	378.089	10,303449837%	163.036,80
RIBEIRAO DAS NEVES	296.317	5,687737279%	90.000,00
SANTA LUZIA	202.942	5,495173246%	86.952,96
SABARÁ	126.269	5,918377683%	93.649,54
ITABIRA	109.551	4,416280831%	69.881,09
NOVA LIMA	80.998	4,015597850%	63.540,88
NOVA SERRANA	73.699	3,760226313%	59.500,00
LAGOA SANTA	52.520	3,498431337%	55.357,48
RAPOSOS	1.534	1,753494967%	27.746,46
TOTAL	4.300.512	100%	1.582.351,57

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg.html?>



ANEXO II

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CONSORCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.582.351,57
01.01			CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.582.351,57
01.01.01			CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MU	1.582.351,57
14			DIREITOS DA CIDADANIA	1.582.351,57
14.122			ADMINISTRACAO GERAL	476.300,00
14.122.0001			GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	476.300,00
14.122.0001.2001			MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	476.300,00
31.90.04.00	1		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
31.90.11.00	2		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	220.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	220.000,00
31.90.13.00	3		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	66.500,00
31.90.94.00	4		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33.90.14.00	5		DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
33.90.30.00	6		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
33.90.33.00	7		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.400,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	18.400,00
33.90.35.00	8		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
33.90.36.00	9		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33.90.39.00	10		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	95.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	95.000,00
33.90.46.00	11		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00





33.90.47.00	12		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
33.90.92.00	13		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
44.90.52.00	14		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
<b>14.421</b>			<b>CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.070.351,57</b>
<b>14.421.0002</b>			<b>POLÍTICA DE ABRIGAMENTO</b>	<b>1.070.351,57</b>
<b>14.421.0002.2002</b>			<b>MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO</b>	<b>1.070.351,57</b>
31.90.04.00	15		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
31.90.11.00	16		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	519.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	519.000,00
31.90.13.00	17		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.151,57
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	156.151,57
31.90.94.00	18		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
33.90.30.00	19		MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	28.000,00
33.90.33.00	20		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	29.000,00
33.90.36.00	21		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
33.90.39.00	22		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	248.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	248.000,00
33.90.46.00	23		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	65.000,00
33.90.91.00	24		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
44.90.51.00	25		OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
44.90.52.00	26		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
<b>14.422</b>			<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>35.700,00</b>
<b>14.422.0004</b>			<b>FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.0004.2004</b>			<b>MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>1.000,00</b>





33.90.36.00	27		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
33.90.39.00	28		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
<b>14.422.0005</b>			<b>APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA</b>	<b>18.200,00</b>
<b>14.422.0005.2005</b>			<b>MANUTENÇÃO DO APOIO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA</b>	<b>18.200,00</b>
33.90.33.00	29		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
33.90.36.00	30		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
33.90.39.00	31		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	18.000,00
<b>14.422.0006</b>			<b>APOIO AO TRABALHO EM REDE</b>	<b>15.500,00</b>
<b>14.422.0006.2006</b>			<b>MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE</b>	<b>15.500,00</b>
33.90.36.00	32		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
33.90.39.00	33		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>14.422.0007</b>			<b>APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50</b>	<b>1.000,00</b>
<b>14.422.0007.2007</b>			<b>APOIO A PLATAFORMA CIDADES 50 - 50</b>	<b>1.000,00</b>
33.90.36.00	34		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
33.90.39.00	35		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
		100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
<b>Total Orçamentário:</b>				<b>1.582.351,57</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>1.582.351,57</b>

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais  
 Rua Maria Lúcia Garcia, 152 - Bairro São Marcos | Belo Horizonte - Minas Gerais  
 CEP: 31.910-390 | Telefone: 31 3484-2387